

PROJETO DE LEI N.º 257/11

DOCUMENTO N.º 2398/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, no período de **4 de novembro à 12 de dezembro** do corrente ano, para a instalação do **Saías Parque de Diversões**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no período de 4 de novembro à 12 de dezembro de 2011 para a instalação do Saías Parque de Diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário fica obrigado a doar, em contrapartida à permissão de uso, um dia de funcionamento gratuito às crianças matriculadas nas creches públicas e no CER do bairro, além de 15 (quinze) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de outubro de 2011

a) **PEDRO GOUVÊA**